

RESOLUÇÃO 21/2020

Reunião da Comissão de Corridas em 02/12/2020

Resoluções:

1. Multar o jóquei **A Cavalcanti** em R\$ 200,00 conforme prevê o Art. 155 §2 do CNC complementado pelo item 1.19 do Apêndice do JCS, por excesso de peso na montaria do animal FANTASTIC BLUSH no 1º páreo do dia 21/11/2020;
2. Multar o jóquei **A Cavalcanti** em R\$ 200,00 conforme prevê o Art. 155 §2 do CNC complementado pelo item 1.19 do Apêndice do JCS, por excesso de peso na montaria do animal VITORIANA HLA no 3º páreo do dia 21/11/2020;
3. Multar o jóquei **D Oliveira** em R\$ 150,00 conforme prevê o Art. 146 do CNC, por fazer uso indevido do chicote no animal PANTHER SIGN em sua condução ao partidor no 4º páreo do dia 21/11/2020;
4. Multar em R\$ 200,00 o treinador **R Rosa** por apresentar cavalariaço sem matrícula, conforme prevê o Art. 47 - item "j" - Parágrafo único do Código Nacional de Corridas;
5. Suspender o jóquei **A Andrade** por 02 (duas) reuniões pela negligência verificada na chegada do animal HEXA FOR ME PK, no 6º páreo da reunião do dia 21/11/2020 - considerando o critério de classificação (vitória e tempo) do GP Taça de Ouro, conforme prevê o a Art. 138 item "b" do Código Nacional de Corridas.

Sorocaba, 03 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE CORRIDAS